



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/VT's UBERLÂNDIA N. 4,
DE 23 DE MAIO DE 2002

OS JUÍZES DR. FERNANDO SOLLERO CAIAFFA, DIRETOR DO FORO E TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO, DR. JESSÉ CLÁUDIO FRANCO DE ALENCAR, TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO, DR. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO, DR. CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR, TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a paralisação deflagrada pelos servidores desta Justiça;

CONSIDERANDO que foram feitas convocações dos servidores, não tendo as mesmas sido atendidas; e

CONSIDERANDO as implicações processuais daí decorrentes para partes e procuradores,

RESOLVEM que:

Ficam suspensos os prazos processuais a partir desta data até o retorno dos servidores ao trabalho, o que será oficialmente comunicado aos interessados mediante prévia Portaria a ser publicada.

Deverá a OAB - Subseção de Uberlândia ser comunicada da presente pelo meio mais urgente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 23 de maio de 2002.

FERNANDO SOLLERO CAIAFFA
Juiz Diretor do Foro e Titular da 3ª Vara

JESSÉ CLÁUDIO FRANCO DE ALENCAR
Juiz Titular da 1ª Vara

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Juiz Titular da 2ª Vara

DR. CÉSAR P. S. MACHADO JÚNIOR
Juiz Titular da 4ª Vara

(PUBLICAÇÃO: Sem informação)